

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 3294).

Secção de voto n.º 2: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3295 e 6115).

Secção de voto n.º 3: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6118 e 7856).

Secção de voto n.º 4: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7857 e 10814).

Secção de voto n.º 5: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 10816 e 12527).

Secção de voto n.º 6: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 12528 e 14249).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14250 e 14712

UE-1 e UE-8  
ER-3 e ER-25).

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 8-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ALCOITÃO  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-5 e A-2756).

Secção de voto n.º 9-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ALCOITÃO  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2757 e A-4107  
UE A-2 e EU A-2  
ER A-2 e ER A-35).

Secção de voto n.º 10-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2 e B-3269)

Secção de voto n.º 11-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-3272 e B-4666)

Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-4667 e B-5267  
UE B-2 e UE B-4  
ER B-8 e ER B-18)

Secção de voto n.º 13-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-3493)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 14-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-3500 e C-4767)

Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-4768 e C-5414

UE C-1 e UE C-5)

Secção de voto n.º 16-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-1 e D-3490)

Secção de voto n.º 17-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-3491 e D-5241)

Secção de voto n.º 18-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-5242 e D-6527

UE D-1 e UE D-7

ER D-1 e ER D-3)

Secção de voto n.º 19-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-9 e E-3866)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

P'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 20-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-3869 e E-5678)

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-5679 e E-6574

UE E-2 e UE E-5

ER E-7 e ER E-21)

Secção de voto n.º 22-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-1 e F-2828)

Secção de voto n.º 23-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-2829 e F-4385)

Secção de voto n.º 24-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-4386 e F-5637)

UE F-1 e UE F-6

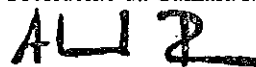
ER F-1 e ER F-21)

Secção de voto n.º 25-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G-2 e G-2132)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 26-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G-2133 e G-3167  
UE G-2 e UE G-8  
ER G-4 e ER G-5)

Secção de voto n.º 27-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-1 e H-2674)

Secção de voto n.º 28-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-2676 e H-4108)

Secção de voto n.º 29-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-4109 e H-5092  
ER H-6 e ER H-14)

Secção de voto n.º 30-I: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-1 e I-2036)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Plº Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-2037 e I-2916

UE I-1 e UE I-10)

Secção de voto n.º 32-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2 e J-2294)

Secção de voto n.º 33-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2295 e J-3446)

Secção de voto n.º 34-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-3447 e J-4038

ER J-4 e ER J-34)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

PIº Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

#### NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6